

## REQUERIMENTO Nº 028/2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
**OZIAS TELES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo, **SOLICITAÇÃO DE PROMOÇÃO DE FORÇA-TAREFA PARA LIMPEZA DA CIDADE E MEDIDAS DE FISCALIZAÇÃO E APOIO À POPULAÇÃO QUANTO AOS CUIDADOS EM LOTES E IMÓVEIS URBANOS.**

A adoção de uma força-tarefa conjunta entre o Poder Público e a população para promover a limpeza geral da cidade, bem como a implementação de medidas de fiscalização e apoio que garantam a manutenção da higiene e da salubridade urbana é uma medida necessária. As ações propostas são urgentes, especialmente considerando o período chuvoso e os riscos de transmissão de doenças associados à falta de limpeza.

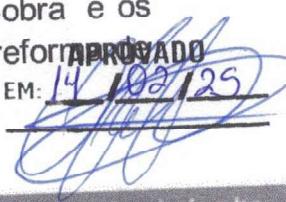
Nesse sentido, solicitamos que seja mobilizada a população, com acompanhamento dos órgãos municipais para realizar mutirões de limpeza em áreas públicas, terrenos baldios e vias urbanas, inclusive retirando veículos abandonados que se encontram nestas.

Desta forma, sugerimos que sejam notificados os proprietários de terrenos, imóveis e residências que se encontram em situação de abandono ou insalubridade, concedendo um prazo de 30 dias para a realização da limpeza e adequação e, em caso de descumprimento, sejam aplicadas multas ou taxas, conforme previsto em lei, além de a Prefeitura realizar a limpeza às custas do proprietário.

Ademais, a elaboração de uma proposta de parceria entre o Poder Público e a população, na qual o município forneça a mão-de-obra e os cidadãos custeiem o material necessário para a construção ou reforma

Ozias Teles dos Santos  
Vereador  
Presidente

APROVADO  
EM: 14/03/25



calçadas é outra medida que será importante para embelezamento da cidade.

Caso não haja legislação municipal que regulamente as medidas propostas, solicita-se que o Poder Executivo elabore e encaminhe ao Poder Legislativo, em **caráter de urgência**, projetos de lei que disciplinem I) a obrigatoriedade da limpeza de terrenos e imóveis, II) a remoção de veículos abandonados pelos proprietários, III) aplicação de multas ou taxas em caso de descumprimento e IV) a parceria entre Poder Público e população para a construção e reforma de calçadas.

A limpeza urbana é essencial para garantir a saúde pública, a qualidade de vida da população e a preservação do meio ambiente. O acúmulo de lixo, entulho e materiais insalubres em terrenos baldios, vias públicas e imóveis abandonados contribui para a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos e roedores, além de aumentar o risco de enchentes e alagamentos durante o período chuvoso.

Portanto, a realização de uma força-tarefa, aliada à fiscalização e ao apoio à população, promoverá a conscientização coletiva sobre a importância da manutenção da cidade limpa, organizada e a parceria para a construção e reforma de calçadas, por sua vez, garantirá a acessibilidade e a segurança dos pedestres, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana.

Desta forma, solicito dos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO  
14 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,



**ARNOR AIRES**  
Vereador – PDT

Ozias Teles dos Santos  
Vereador  
Presidente

EM: 14/02/25  
**APROVADO**  
